



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

EMENDA Nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA  
29/9/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ X ] ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADO MARCELO ARO

PARTIDO  
PHS

UF  
MG

PÁGINA  
01/01

**EMENDA ADITIVA**

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela MPV 746/2016, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art.32-A. Fica integrada nas grades curriculares a disciplina Ética e Cidadania, devendo esta ser ministrada em pelo menos uma das séries do ensino fundamental.

§ 1º A disciplina Ética e Cidadania de que trata o caput deste artigo tem os seguintes objetivos:

- I - Ensinar os valores éticos de compromisso com a coletividade e com os indivíduos, com base em relacionamentos de respeito às diferenças individuais, à igualdade de oportunidade e ao tratamento independente de etnia, de gênero e de classe social;
- II - Constituir o caráter com base na ética e na moral, na dedicação à família e à comunidade para o desenvolvimento da solidariedade humana;
- III - Preparar o cidadão para o exercício de suas atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva que visa o bem comum;
- IV - Inserir fundamentos que despertem a conscientização e o incentivo ao pensamento e às ações sustentáveis relacionadas ao meio ambiente;
- V - Instruir a respeito do processo histórico da política, com enfoque na política municipal e na análise de medidas e ideologias adotadas pelas autoridades políticas renomadas;
- VI - Dar a conhecer os acontecimentos da atualidade relacionados à política e à sociedade;
- VII - Formar cidadãos mais críticos, responsáveis e engajados com a política, desenvolvendo sua habilidade de dialogar, argumentar, raciocinar e reivindicar politicamente;
- VIII - Traçar, de forma genérica, os ideais adotados por todos os partidos políticos;
- IX - Incentivar o voto consciente por meio da explanação dos direitos e deveres dos cidadãos;
- X - Elucidar os tipos de governo existentes, a definição da tripartição de poderes, bem como a origem e o conceito da expressão “democracia”;
- XI - Elucidar aspectos das mais relevantes leis vigentes.” (NR)



## JUSTIFICAÇÃO

Ética e cidadania são dois conceitos fundamentais para o bom funcionamento de uma sociedade, estando intimamente relacionados às atitudes dos indivíduos e a forma como estes interagem uns com os outros em comunidade.

“Ética” é o nome dado ao ramo da filosofia dedicado aos assuntos morais. A palavra é derivada do grego e significa aquilo que pertence ao caráter. Faz referência aos standards de comportamento almejados pela sociedade. Já “Cidadania” significa o conjunto de direitos e deveres ao qual o indivíduo está sujeito no seu convívio em sociedade. O termo vem do latim “civitas”, que quer dizer “cidade”.

Por um lado, a ética se refere à constituição de valores baseados na autonomia e na razão humana, considerando a complexidade dos dilemas éticos. Já a cidadania é a qualidade ou o estado do cidadão em que o indivíduo se encontra no gozo dos direitos civis, políticos e sociais de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este e para com seus concidadãos.

No mundo de hoje, faz-se extremamente necessário não só formar o caráter dos jovens, mas também orientá-los e esclarecê-los acerca da necessidade de criarmos pessoas mais conscientes, participantes e engajadas com os valores humanos.

É importante ressaltar ainda o que a Constituição da República de 1988 determina em seu artigo 205:

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Com isso em mente, o objetivo da criação da disciplina em foco é instigar a educação moral e a conscientização dos brasileiros para a política. Sabe-se que, para agir bem, é necessário conhecer-se bem. Assim, para ser um bom cidadão, é preciso que cada um conheça seus direitos e deveres morais, cívicos e políticos, compreendendo aonde começam e terminam nossas liberdades individuais.

Desta forma, certo da compreensão dos nobres Pares sobre a relevância desta emenda, espero o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
DATA

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CD/16002.81647-51